



**EDITAL 003/2022- CPG-PROPEP/UFAL - CHAMADA PARA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL/
DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PPGCF/ UFAL PARA O SEMESTRE 2022.2**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGCF/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGCF no segundo semestre de 2022.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2022.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado

Serão ofertadas **05 (cinco) vagas** para discentes especiais e de domínio conexo para cursar disciplina eletiva Sistemas Carreadores de Substâncias; **6 (seis vagas)** para cursar a disciplina Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e **05 (cinco) vagas** para cursar a disciplina Técnicas de incremento de Solubilidade de Fármacos.

Disciplina	Docente	Horários
Sistemas Carreadores de Substâncias Bioativas - Código: PPCF003 – 45h - Créditos: 3 Aulas presenciais e virtuais.	Profa. Dra. Camila Braga Dornelas	01/08/22 a 15/08/22 Segunda a sexta-feira 8h às 12h
Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos- Código: PPCF010 – 45h - Créditos: 3 Requisito: Ter cursado farmacologia e/ou química e/ou Bioquímica. Aulas presenciais – Sala 206.	Prof. Dr. João Xavier de Araújo Júnior	16/08/22 a 20/09/22 Terça-feira 8h às 12h; 14h às 17h
Técnicas de incremento de Solubilidade de Fármacos - Código: PPCF051 - 30h - Créditos: 2 Aulas Virtuais.	Profa. Dra. Luíse Lopes Chaves	03/10/22 a 22/11/22 Terça e quinta-feira 14h às 16h



EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1 - As ementas das disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na Página do PPGCF, link: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/disciplinas/informacoes-gerais>

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2- Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até UMA disciplinas.

3 - As vagas para a primeira disciplina escolhida como prioridade, será preenchida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

4 - Caso o inscrito se inscreva para cursar duas disciplinas, apenas está garantida pela ordem de inscrição, a disciplina que este escolheu como prioridade.

5 - No caso da escolha de duas disciplinas, o inscrito deveria citar na inscrição, a prioridade na disciplina que queira cursar, não garantida a vaga para a segunda disciplina, caso algum outro inscrito se inscreva apenas em uma disciplina ou tem esta disciplina como prioridade.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia **18/07/2022 a 23h59min do dia 24/07/2022** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado (para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação da UFAL);
- V. Comprovante de matrícula ou certidão de vínculo para discentes de outros programas de pós-graduação não vinculados a UFAL; Diploma de Graduação, certidão de conclusão ou certidão de provável concluinte ou declaração de docente do PPGCF, recomendando que o discente da graduação curse a disciplina. (para alunos especiais);
- VI. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II) para todos os inscritos.

7 - O **resultado** das inscrições será publicado até o dia **26/07/2022** no site do PPG em Ciências Farmacêuticas/UFAL, link da página do PPGCF:

<https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial>

8 - Após o resultado o PPGCF divulgará aos selecionados os procedimentos necessários aos para efetivação final das matrículas especiais



CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

9 - Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

10 - A situação de estudante especial refere-se à matrícula em de UMA a DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

11 - Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

12 - A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

13- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial.

Maceió, 14 de julho de 2022

Prof. Dr. Luciano Aparecido Meireles Grillo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M () F ()	
TELEFONES:		
EMAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:		
DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S)		
1		
2		

Maceió, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão expedidor _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal
de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL 02/2020 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL
(SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2022.2).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas são
verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de ____ de 2022

Assinatura